JUCESP
02 04 18
JUCESP PROTOCOLO
0.275.117/18-2

**RIO IACO PARTICIPAÇOES S.A.**
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50
NIRE 35-3.0038801.1

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2018.**

**Local e Hora:** na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobreloja, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 ("**Companhia**").

**Presença:** acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

**Convocação:** independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Art. 124, §4° da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada ("**Lei das S.A.**").

**Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária.

**Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017; **(ii)** deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e **(iii)** reeleger a Diretoria da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária (i)** deliberar acerca de aumento de capital social; e **(ii)** aprovar a alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**1.** Diante da presença da totalidade dos acionistas, considerar sanada a falta de observância ao prazo de publicação dos documentos e a falta de publicação de anúncios, conforme permissivos constantes do Art. 133, §3° e §4°, da Lei das S.A. e aprovar o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 10 de março de 2018 e no Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI), edição de 10, 11 e 12 de março de 2018, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como **Anexo I**.

**2.** Aprovar a proposta da administração sobre o acréscimo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, por força do registro do prejuízo no exercício de 2017, no valor de R$396.870.465,87 (trezentos e noventa e seis milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos

02 04 18

e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos), sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas.

**3.** Aprovar a reeleição da Diretoria da Companhia, composta pelos seguintes membros, todos Diretores Superintendentes, com mandato até 16 de março de 2020: Sr. **Benjamin Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20° andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 618.266.778-87; Sra. **Elisabeth Steinbruch Schwarz**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 006.990.838-93; e Sr. **Ricardo Steinbruch**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 4.576.689-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 030.626.328-95.

**3.1.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse em livro próprio e declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termos em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como **Anexo II**.

**3.2.** Determinar que a remuneração global dos administradores será definida oportunamente.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R$583.250.500,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais) para R$602.165.500,00 (seiscentos e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), mediante a emissão de 18.915.000 (dezoito milhões, novecentas e quinze mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, observado que o preço de emissão foi fixado com base nos critérios previstos no Art. 170, §1°, da Lei das S.A., totalizando o aumento no montante de R$18.915.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais).

**1.1.** Diante da expressa renúncia do acionista ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH ao exercício de seu direito de preferência no aumento aprovado acima, as ações ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A., que as integraliza, neste ato, mediante a conversão de créditos que possui perante a Companhia, constituídos no exercício de 2017 e início do exercício de 2018, representados por adiantamento para futuro aumento de capital, no valor total de R$18.915.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais), conforme Boletim de Subscrição em **Anexo III**.

02 04 18

**1.2.** Em decorrência das deliberações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 5º.*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$602.165.500,00 (seiscentos e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais), dividido em 602.165.500 (seiscentos e dois mil, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*"

**1.3.** Permanecem inalteradas e são, por este ato, ratificadas, todas as demais disposições do Estatuto Social que não foram objeto de alteração expressa nesta Assembleia.

Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta Assembleia.

**Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: (i) o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) os termos de posse dos Diretores eleitos; (iii) o Boletim de Subscrição; (iv) o novo texto do Artigo 5º do Estatuto Social.

**Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S. A. (representada por seus Diretores, Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothéa Steinbruch (representada por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz).

São Paulo, 16 de março de 2018.

**Mesa:**

**Benjamin Steinbruch**
Presidente

**Elisabeth Steinbruch Schwarz**
Secretária

JUCESP
02 ABR 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
151.919/18-5
JUCESP

N/Ref: 00806401-2092

JUCESP
02 04 18

**Anexo II**

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, eu, **ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portadora da cédula de identidade de RG n. 4.565.021-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 006.990.838-93, tomo posse do cargo de Diretora Superintendente de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2018.

**ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ**

---

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, eu, **BENJAMIN STEINBRUCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 20º andar, CEP 04538-132, portador da cédula de identidade de RG n. 3.627.815-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 618.266.778-87, tomo posse do cargo de Diretor Superintendente de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2018.

**BENJAMIN STEINBRUCH**

---

## TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, eu, **RICARDO STEINBRUCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional à Rua Henrique Schaumann, 270/278, CEP 05413-010, portador da cédula de identidade de RG n. 4.576.689-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 030.626.328-95, tomo posse do cargo de Diretor Superintendente de RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A. e declaro, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes impeditivos do exercício da administração de empresas e atividades mercantis, nos termos do art. 147 da Lei das S.A.

São Paulo, 16 de março de 2018.

**RICARDO STEINBRUCH**

JUCESP
02 04 18

**ANEXO III**

**RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF n. 06.990.482/0001-50
NIRE 35-3.0038801.1

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2018.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| **Subscritora:** | RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A. |
| **Valor do Capital Subscrito:** | R$18.915.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais). |
| **Forma de integralização:** | Mediante conversão de créditos que a subscritora detém perante a Companhia, constituído no exercício de 2017 e início do exercício de 2018, decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor total de R$18.915.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais). |
| **Capital integralizado:** | R$18.915.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quinze mil reais). |
| **Capital a Integralizar:** | Não há. |
| **Número de Ações Subscritas:** | 18.915.000 (dezoito milhões, novecentas e quinze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. |
| **Preço Unitário de emissão:** | R$1,00 (um real) por ação. |
| **Ato Societário:** | Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2018. |

São Paulo, 16 de março de 2018.

**RIO PURUS PARTICIPAÇÕES S.A.**

Benjamin Steinbruch

Elisabeth Steinbruch Schwarz